

INDICAÇÃO N°70/1998

**EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências para instalação de uma Junta Militar em Cabeceira Grande (MG).

JUSTIFICATIVA:

Para facilitar o alistamento dos jovens do nosso Município, evitando o deslocamento dos mesmos à cidade de Unaí, para o alistamento Militar.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 1998.

VEREADOR ALBERTO MARTINS